



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

Araraquara, 06 de MARÇO de 2026.

Ao

Excelentíssimo Senhor

RAFAEL DE ANGELI

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Presidente,

Com os nossos respeitosos cumprimentos, vimos por meio deste acusar o recebimento do **Requerimento nº 056/2026**, de autoria do Vereador **ALCINDO SABINO**, que solicita informações detalhadas sobre as etapas, valores e execução das obras de macrodrenagem da Via Expressa, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos informa que, em relação as etapas da obra já contratadas /em execução encaminhamos anexo quadro demonstrativo com todos os dados de cada um dos contratos que também segue em anexo.

Quanto às etapas do projeto, com investimento do Governo Federal na ordem de R\$ 143 milhões, foi elaborado e organizadas em sete metas específicas, das quais destacam-se:

- A recuperação do canal do Córrego da Servidão (Meta 1) **(Em Execução)**;
- Obras no Córrego do Ouro nas imediações da rodoviária (Meta 2) **(Em Execução)**;
- Implantação de bacias de retenção (Metas 3 e 5);
- Bacia de dissipação e travessia na Av. Washington Luís (Meta 4) **(Em Execução)**;
- Microdrenagem central (Meta 6);
- Ações permanentes de trabalho social (Meta 7) **(Em execução)**;

Quanto às alterações de escopo temos duas a relatar sendo:

1 - ALTERAÇÃO QUANTITATIVA

Em 17 de novembro de 2025 foi formalizado o Termo Aditivo de Acréscimo, elevando o valor do contrato em 11,03% (R\$ 5.627.464,93). O novo valor total passa a ser de R\$ 56.627.464,92. O aditivo mantém inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

O acréscimo decorre de fato superveniente ocorrido após o início das obras e não previsto no projeto original nem no orçamento licitado. Durante escavações na Via Expressa (margem direita do Ribeirão do Ouro), a empresa identificou um emissário de esgoto do DAAE em avançado estado de corrosão. Em janeiro de 2025 houve desmoronamento causado por vazamento de esgoto, mesmo em local teoricamente fora da área de influência da obra.

Para evitar o despejo in natura de esgoto no Ribeirão do Ouro, a ECOBULK executou, de forma proativa e emergencial:

Desvio provisório de aproximadamente 100 metros do emissário; Colocação de elementos pré-moldados para contenção de erosão nas cabeceiras da ponte (Rua Voluntários da Pátria x Rua Maria Antônia Camargo de Oliveira).

Sem o remanejamento definitivo desse emissário, seria impossível executar a margem direita do canal na geometria projetada (aprofundamento da calha e construção das três novas pontes – OAE). Essa interferência inviabiliza a funcionalidade hidráulica e ambiental de todo o projeto, que visa mitigar inundações crônicas na região (inclusive com registro histórico de vítima fatal).

O remanejamento consiste unicamente no aumento quantitativo de itens já previstos na planilha orçamentária original (serviços preliminares, escavação, reaterro, coletor tronco em PEAD DN 1000 mm, poços de visita, pavimentação etc.), sem inclusão de novos tipos de serviço ou alteração da essência do objeto (macrodrenagem). Trata-se, portanto, de adaptação técnica necessária às condições reais do terreno.

O aditamento quantitativo de 11,03% é legal, técnico e imprescindível para a continuidade e conclusão da Meta 2 da macrodrenagem do Ribeirão do Ouro. Trata-se de medida de eficiência administrativa que evita paralisação da obra, novos desastres ambientais, transtornos à população e custos ainda maiores com emergências futuras. Com a reprogramação do repasse federal (CEF nº 942.719/2023) já em fase final de validação no TransfereGov, o aditivo assegura a plena execução do projeto, protegendo o interesse público e a segurança dos moradores da região.

2 - ALTERAÇÃO QUALITATIVA

Trata-se da reprogramação da Meta 2, envolvendo ajustes nos projetos executivos dos módulos pré-moldados, sem qualquer alteração no valor contratual global (R\$ 50.999.999,99), na funcionalidade hidráulica ou estrutural da obra, nem no prazo de execução (vencimento em 29/03/2026).



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

A solicitação é motivada por otimizações no processo executivo, incluindo o aumento das dimensões de módulos pré-moldados por razões de fabricação e transporte, a transferência de parte dos serviços moldados in loco para pré-moldados, e a subdivisão de trechos para equilíbrio financeiro, sem impactos no produto final ou no custo. Todos os ajustes respeitam as geometrias originais, as normas técnicas (ABNT) e as especificações hidráulicas e estruturais.

Os módulos pré-moldados foram fabricados com dimensões maiores devido a "constraints" de processo industrial e logístico (fabricação e transporte), o que otimiza a execução sem alterar a seção hidráulica do canal. Parte dos elementos originalmente previstos como moldados in loco foi convertida para pré-moldados, respeitando as características técnicas de resistência do concreto e armaduras, conforme projeto executivo aprovado. Não há espaço adequado no canteiro de obras para produção, cura e estocagem de elementos pré-moldados, justificando a fabricação externa. Armaduras adicionais foram incorporadas conforme relatório técnico do engenheiro responsável (Pedro Ivo de Almeida Santos), sem acréscimo de custo, sendo suportadas integralmente pela contratada. A subdivisão de trechos (alguns com mais de 300 metros) visa reequilibrar o fluxo financeiro, sem alterar o produto entregue ao município ou gerar impactos contratuais. Não há redução na seção hidráulica do canal, preservando sua funcionalidade e durabilidade.

Essas alterações são qualitativas e não quantitativas, enquadrando-se como aditamento sem ônus financeiro, nos termos da Lei nº 8.666/1993 (art. 65, §1º) e da Lei nº 14.133/2021 (art. 109), desde que devidamente motivadas e documentadas.

A análise dos documentos comprovou a adequação técnica e a ausência de prejuízos.

Não foram identificadas divergências entre o projetado e o executado que comprometam a obra. As alterações otimizam o processo executivo, reduzem riscos no canteiro e mantêm a integridade do canal do Ribeirão do Ouro.

O aditamento qualitativo não altera o valor, o prazo ou o objeto essencial, limitando-se a ajustes técnicos justificados por eficiência executiva. Atende aos princípios da economicidade, eficiência e boa-fé contratual (Lei nº 14.133/2021). Não há indícios de desequilíbrio econômico-financeiro em desfavor do erário, pois custos adicionais (ex.: armaduras e transporte) são arcados pela contratada. A subdivisão de trechos equilibra o fluxo de medições, sem alterar o escopo.



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

Concluiu-se que as alterações propostas se mostram tecnicamente viáveis, estando devidamente respaldadas por Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs), projetos aprovados e relatórios técnicos, não acarretando qualquer ônus financeiro ao Município. Tais adequações preservam integralmente a funcionalidade hidráulica, estrutural e ambiental da obra, ao mesmo tempo em que otimizam o processo executivo, sem prejuízo ao interesse público.

Ressalta-se, ainda, que, em razão do elevado volume de documentos relacionados ao tema, a Administração Municipal coloca-se à disposição para visita in loco por parte do parlamentar requerente, junto à Subsecretaria de Obras Públicas, oportunidade em que poderá ser franqueado o acesso integral à documentação e prestados os esclarecimentos técnicos pertinentes.

Seguem as medições de todos os contratos formalizados referentes à Macro drenagem:

Data Emissão	NOTA FISCAL	Razão Social	Valor Bruto (R\$)
04/02/2026	907	ECOBULK INDUSTRIA E SERVICOS DE PROTECAO AMBIENTAL LTDA	R\$ 918.846,13
04/02/2026	906	ECOBULK INDUSTRIA E SERVICOS DE PROTECAO AMBIENTAL LTDA	R\$ 436.731,89
28/01/2026	445	GRADUX BRASIL LTDA	R\$ 34.062,92
20/01/2026	3	CONSORCIO META 4	R\$ 1.293.809,73
05/01/2026	19	PILLAR CONSTRUTORA LTDA	R\$ 251.144,94
14/11/2025	443	GRADUX BRASIL LTDA	R\$ 18.155,88
18/09/2025	440	GRADUX BRASIL LTDA	R\$ 19.689,26
17/07/2025	430	GRADUX BRASIL LTDA	R\$ 17.493,09
31/03/2025	809	ECOBULK INDUSTRIA E SERVICOS DE PROTECAO AMBIENTAL LTDA	R\$ 2.873.998,60



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

17/03/2025	159	PILLAR CONSTRUTORA LTDA	R\$ 1.312.611,48
25/02/2025	797	ECOBULK INDUSTRIA E SERVICOS DE PROTECAO AMBIENTAL LTDA	R\$ 2.058.932,09
13/02/2025	790	ECOBULK INDUSTRIA E SERVICOS DE PROTECAO AMBIENTAL LTDA	R\$ 2.970.984,91
13/01/2025	780	ECOBULK INDUSTRIA E SERVICOS DE PROTECAO AMBIENTAL LTDA	R\$ 1.942.730,35
11/12/2024	761	ECOBULK INDUSTRIA E SERVICOS DE PROTECAO AMBIENTAL LTDA	R\$ 2.276.498,63
26/11/2024	144	PILLAR CONSTRUTORA LTDA	R\$ 436.017,97
04/10/2024	143	PILLAR CONSTRUTORA LTDA	R\$ 436.138,10

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos demais membros
dessa Egrégia Casa de Leis os nossos votos de elevada consideração e distinto respeito.

Atenciosamente,


LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4E35-85AE-8CD5-FABC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO (CPF 254.XXX.XXX-77) em 06/03/2026 15:17:22

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES (CPF 213.XXX.XXX-56) em 06/03/2026 15:34:18 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/4E35-85AE-8CD5-FABC>